Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PER. DE EST. PROB.	CONCEITO
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	40-1	02/05/2012 a 02/05/2015	APTO
VALDERES DE OLIVEIRA DA SILVA	44-1	02/05/2012 a 02/05/2015	APTA

Art. 2º - DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de Maio de 2.015.

(a) Gerson Sutil
Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	05/05/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 803